

a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 281/2006 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Eusébio Manuel Pinto Nunes — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 100%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e termo em 30 de Setembro de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 155, escalão 3, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 282/2006 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Filipa Santos Costa Pinto Ribeiro — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidada a 100%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e termo em 30 de Setembro de 2006, renovável por sucessivos períodos de três anos, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se rescindido o contrato de assistente convidada a 60% a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 283/2006 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Thomas Walter Kahl — celebrado contrato administrativo de provimento como professor convidado equiparado a professor auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005 e termo em 2 de Outubro de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 210, escalão 2, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Escola de Ciências analisou a proposta de contratação do Doutor Thomas Walter Kahl, como professor auxiliar convidado, equiparado a professor auxiliar do grupo disciplinar de Matemática, apresentada pelo conselho do Departamento de Matemática. O conselho, tendo analisado o *curriculum vitae* do Doutor Thomas Walter Kahl, e tomado conhecimento dos pareceres elaborados por três especialistas, deliberou por unanimidade aprovar a proposta do conselho do Departamento de Matemática.

29 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências, *João Fernando Alves Ferreira*.

20 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 284/2006 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Joel Augusto Barbosa de Almeida Felizes — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 100%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 21 de Julho de 2005 e termo em 20 de Julho de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 155, escalão 3, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 285/2006 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre Pedro Miguel Páscoa Santos Martins — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 100%,

por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e termo em 30 de Setembro de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 155, escalão 3, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 286/2006 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Maria Natália Fernandes Nunes — celebrado contrato administrativo de provimento como leitora a 100%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e termo em 30 de Setembro de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 155, escalão 3, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 287/2006 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado António Manuel Marques de Queirós Pereira — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 100%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e termo em 30 de Setembro de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 145, escalão 2, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 288/2006 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Nuno Miguel Faria Araújo — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente estagiário, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2005 e termo em 13 de Setembro de 2009, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 289/2006 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre João Nuno Bastos de Oliveira — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 100%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2005 e termo em 17 de Setembro de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 155, escalão 3, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 290/2006 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado André Moura Leitão Cerejeira Fontes — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 291/2006 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Maria Celina Ferreira de Barros — celebrado contrato de trabalho a termo para o exercício de funções de auxiliar técnica, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2005, pelo período de um ano, eventualmente renovável se o desenvolvimento do projecto o justificar, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 199, escalão 1, a que se refere

o anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 292/2006 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Maria José Carneiro Torres Ferreira Oliveira — autorizada a renovação da comissão de serviço como chefe de divisão de Pós-Graduação dos Serviços Académicos, do quadro da Universidade do Minho, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 293/2006 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado José Mário Coutinho Roriz — celebrado contrato administrativo de provimento como monitor, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e termo em 30 de Setembro de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente a 40% do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 294/2006 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Isabel Maria Vieites Barbosa — celebrado contrato de trabalho a termo para o exercício de funções de assistente administrativa, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 2005, pelo período de um ano, eventualmente renovável se o desenvolvimento do projecto o justificar, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 199, escalão 1, a que se refere o anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 295/2006 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Lídia Manuela Vieira — celebrado contrato de trabalho a termo para o exercício de funções de assistente administrativa, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 28 de Novembro de 2005, pelo período de um ano, eventualmente renovável se o desenvolvimento do projecto o justificar, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 199, escalão 1, a que se refere o anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 296/2006 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Paula Alexandra Sousa Seixas — autorizada a renovação da comissão de serviço como chefe de divisão Pedagógica dos Serviços Académicos, do quadro da Universidade do Minho, com efeitos a partir de 19 de Dezembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 297/2006 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Dezembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Maria Celina Ferreira de Barros — autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo para o exercício de funções de auxiliar de manutenção, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Rectificação n.º 8/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 16 de Dezembro de 2005, a p. 17 524, o despacho (extracto) n.º 26 022/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 29 de Setembro de 2005» deve ler-se «Por despacho de 29 de Julho de 2005».

20 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Rectificação n.º 9/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 16 de Dezembro de 2005, a p. 17 524, o despacho (extracto) n.º 26 023/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «e termo em 31 de Outubro de 2006» deve ler-se «e termo em 30 de Setembro de 2006».

20 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Rectificação n.º 10/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 9 de Dezembro de 2005, a p. 17 231, o despacho (extracto) n.º 25 338/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 19 de Novembro de 2005» deve ler-se «Por despacho de 9 de Novembro de 2005».

20 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Reitoria

Edital n.º 9/2006 (2.ª série). — O Doutor António José Marques Guimarães Rodrigues, professor catedrático e reitor da Universidade do Minho, faz saber que, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental para provimento de dois lugares de professor-adjunto na área científica das Ciências de Enfermagem com especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica e mestrado em Ciências de Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Minho.

Em conformidade com o disposto nos artigos 15.º, 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — De acordo com os requisitos gerais e especiais de admissão — em conformidade com o disposto nos artigos 15.º, 16.º e 17.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho —, poderão apresentar-se ao concurso:

- Os professores-adjuntos da área científica e especialização para que é aberto o concurso de outra escola superior politécnica;
- Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola e de área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso;
- Os assistentes que, com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria, tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica e especialização para que é aberto o concurso;
- Os candidatos referidos no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- Os equiparados a professor-adjunto ou a assistente da mesma ou de outra escola da área científica e especialização para que é aberto o concurso ou área afim e que satisfaçam os requisitos de habilitações e de tempo de docência fixados no artigo 5.º do diploma referenciado.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído, sob pena de exclusão, com:

- Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- Quatro exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* detalhado com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certidão do registo criminal;
- Atestado passado pelo delegado ou subdelegado de saúde comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico;
- Cópia simples do bilhete de identidade;
- Fotocópia da cédula de inscrição na Ordem dos Enfermeiros.